

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2020

Considerando o parecer jurídico e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, **autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, em favor da empresa EDIANE GOMES DA SILVA CORTES 05995411136, inscrita no CNPJ nº 31.711.394/0001-10, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Item: Máscara de proteção N95.

Marca: Maskpro.

Quantidade Total: 80.400 unidades.

Valor Total de R\$ 1.053.240,00 (Um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

Santo André: 50.000 unidades - R\$ 655.000,00

Diadema: 27.000 unidades - R\$ 353.700,00

Ribeirão Pires: 3.000 unidades - R\$ 39.300,00

Rio Grande da Serra: 4.000 unidades - R\$ 5.240,00

Prazo: 30 dias

Submeto o ato ao Sr. Presidente do Consórcio para ratificação.

Santo André, 12 de Maio de 2020.



EDGARD BRANDÃO JÚNIOR
Secretário Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2020

Ratifico o ato do Sr. Secretário Executivo, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei nº13.979/2020 em favor da empresa EDIANE GOMES DA SILVA CORTES 05995411136, inscrita no CNPJ nº 31.711.394/0001-10, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - Item Máscara de proteção N95, marca Maskpro, quantidade total de 80.400 unidades. Valor Total de R\$ 1.053.240,00. Prazo 30 dias.

Santo André, 12 de Maio de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra